



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

**Plano de Ação do(a) Coordenador(a) do Curso**

**DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Curso: Curso de Licenciatura em química**

**Coordenador (a): Ana Danielle de Queiroz Melo**

**Campus: Quixadá**

**Período que será implementado: Janeiro a dezembro de 2019.**

### **1. Apresentação**

O Curso de Licenciatura em química no campus de Quixadá iniciou as atividades em 2009, hoje oferta o Curso em dois turnos de funcionamento com a matriz curricular padronizada pelas resoluções N° 047, de 22 de agosto de 2016 e N° 030, de 13 de junho de 2016.

Para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foram observadas as determinações do Decreto N° 3.462/2000, de 17 de maio de 2000, que autoriza os Institutos Federais (IF) a ministrarem cursos de ensino superior voltados para a formação pedagógica de docentes de disciplinas científicas e tecnológicas, atendendo às exigências para a formação de professores em nível superior, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional n° 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura seguindo a resolução de n° 02, de 1° de junho de 2015 e demais legislações referentes à Educação Superior e a técnica para as IES.



Dessa forma, o curso de Licenciatura em química foi criado com um currículo que atrela a formação profissional com a formação da identidade docente, entrelaçando as teorias existentes e a realidade do contexto educacional, encadeando, desta forma, teoria e prática. O Projeto do Curso propõe ainda uma formação docente reflexiva, comprometida com seu papel social, com competências e habilidades para se reinventar perante problemas sócio educacionais atuais.

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivo geral

Elevar o número de alunos com êxito ao longo da carreira acadêmica no campus até 2019.2, principalmente no primeiro ano do curso.

### 2.2. Objetivos específicos

- Contribuir com ações voltadas para o PPE no tocante ao Curso de Lic. em química;
- Estabelecer um canal de comunicação e acompanhamento entre os egressos do Curso e a Coordenação;
- Acompanhar o desempenho dos alunos via Q-Acadêmico, planejando e executando ações de intervenção que visam aumentar o êxito acadêmico dos licenciandos;
- Realizar reuniões periódicas com os docentes e discentes a fim de identificar possíveis causas e/ou fatores para o insucesso acadêmico.

## 3. Cronograma de execução

Pretende-se com o presente Plano de Ação:

Ação	Período	Indicador de Desempenho
Acompanhar, encaminhar e finalizar processos via SEI;	01 a 12/2019	Encaminhamentos concluídos
Identificar os fatores e diminuir o número de reprovações no 1º ano do Curso até final de 2019.2;	02 a 12/2019	Relatórios do Q-Acadêmico
Elevar o número de concludentes até 2019.2;	02 a 12/2019	Relatórios do Q-Acadêmico



Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação e acompanhamento de todos os egressos de 2010 a 2019.2;	02 a 12/2019	Relatório dos dados coletados
Apoiar no planejamento, execução e avaliação da VIII Semana da química;	02 a 05/2019	Relatório Q-Acadêmico Atas de defesas
Realizar 4 reuniões de colegiado, salvo as reuniões extraordinárias;	02 a 12/2019	Convocação via e-mail Ata assinada e postadas no Gestão Proen
Realizar 4 reuniões de colegiado, salvo as reuniões extraordinárias;	02 a 12/2019	Convocação via e-mail Ata assinada e postadas no Gestão Proen
Realizar 2 reuniões com o Corpo Docente e promover discussões com o Corpo Discente, por turma.	02 a 12/2019	Convocação via e-mail Ata assinada e postadas no Gestão Proen

#### **4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso**

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante comparação e posterior análise entre as metas propostas e os resultados obtidos, com ampla discussão, em reuniões periódicas do Colegiado, NDE e entre o Corpo Docente, a respeito das ações desenvolvidas e de melhorias que poderão ser adotadas em ocasiões futuras.